



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2241/1991
Fls. 1/5

DECRETO Nº 2.241, DE 09 DE ABRIL DE 1 991.

Declara de utilidade pública área de pro
priedade da FEPASA-Ferrovia Paulista S/A,

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica declarada de utilidade pública para os fins citados no ítem i, do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1 941, uma área de terreno de propriedade da FEPASA-Ferrovia Paulista S/A, com 12.920,00m², assim descrita:

"Uma área de terreno com 12.920,00m², situada na Divisa da CEAGESP com a Mecânica Fitipaldi de propriedade da FEPASA-Ferrovia Paulista S/A, que começa no ponto "A", situado na Rua Maestro Augusto Mathias junto ao alambrado da FEPA-SA; deste ponto segue em reta na distância de 14,00 m até o alinhamento predial da Rua Antonio José Ribeiro; divisa com a Mecânica Fitipaldi, até o ponto "B", deste ponto segue na distância de 30,00 m dividindo com a Mecânica Fitipaldi, até o ponto "C", deste ponto, deflete à direita e segue na distância de 20,00 m, dividindo com residências da Fepasa, até encontrar o ponto "D", deste ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial das residências da Fepasa, na distância de 100,00 m até o ponto "E", deste ponto continua pelo alinhamento predial das residências da Fepasa na distância de 60,00m, até o ponto "F", junto ao alambrado da divisa da Ceagesp; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, na distância de 53,00 m, confrontando com a Ceagesp, até o ponto "G", deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 48,00 m até o ponto "H", deste ponto deflete a direita e segue em reta, na distância de 86,70 m até o ponto "I", situado no alambrado da linha de manobra; deste ponto segue na distância de 108,00 m confrontando com o alambrado da linha de manobra até o ponto "J", deste ponto deflete à direita e segue

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2241/1991

Fls. 2/5

GABINETE DO PREFEITO.....DECRETO Nº 2.241/91.....fls 02.

em reta, distância de 51,30 m, pelo alambrado das residências da Fepasa, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição.

Parágrafo Único - A área de terreno descrita neste artigo consta de memorial descritivo e desenho nº 2.513, elaborado pelo Departamento de Engenharia, Planejamento e Apoio e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de abril de 1991.


ROMEL JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 09 de abril de 1991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

1-ASSUNTO= Área a ser declarada de utilidade pública.

2-LOCAL: Divisa da Ceagesp com Mecânica Fitipaldi.

3-ÁREA DO TERRENO= 12.920,00 m²

4-PROPRIETÁRIO= Fepasa (Ferrovia Paulista S/A).

5-DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A" situado na Rua Maestro Augusto Mathias junto ao alambrado da Fepasa; deste ponto segue em reta na distância de 14,00 m até o alinhamento predial da Rua Antonio José Ribeiro; divisa com a mecânica Fitipaldi, até o ponto "B"; deste ponto segue na distância de 30,00 m dividindo com a mecânica Fitipaldi, até o ponto "C"; deste ponto, deflete à direita e segue na distância de 20,00 m, dividindo com residências da Fepasa, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial das residências da Fepasa, na distância de 100,00m até o ponto "E"; deste ponto continua pelo alinhamento predial das residências da Fepasa na distância de 60,00 m, até o ponto "F", junto ao alambrado da divisa da Ceagesp; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, na distância de 53,00 m, confrontando com a Ceagesp, até o ponto "G", deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 48,00 m, até o ponto "H"; deste ponto, deflete

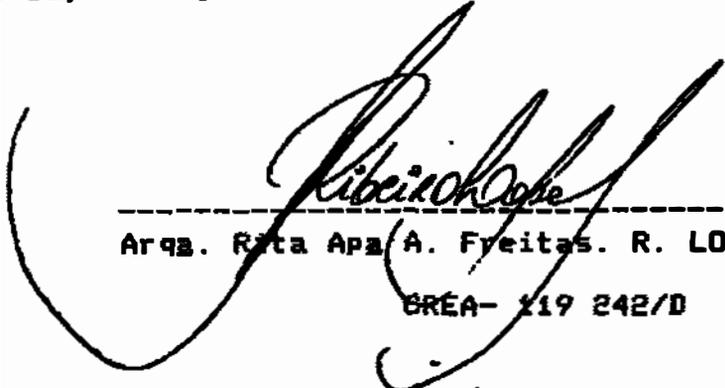


Prefeitura Municipal de Assis
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E APOIO

DEC 2241/1991
Fls. 4/5

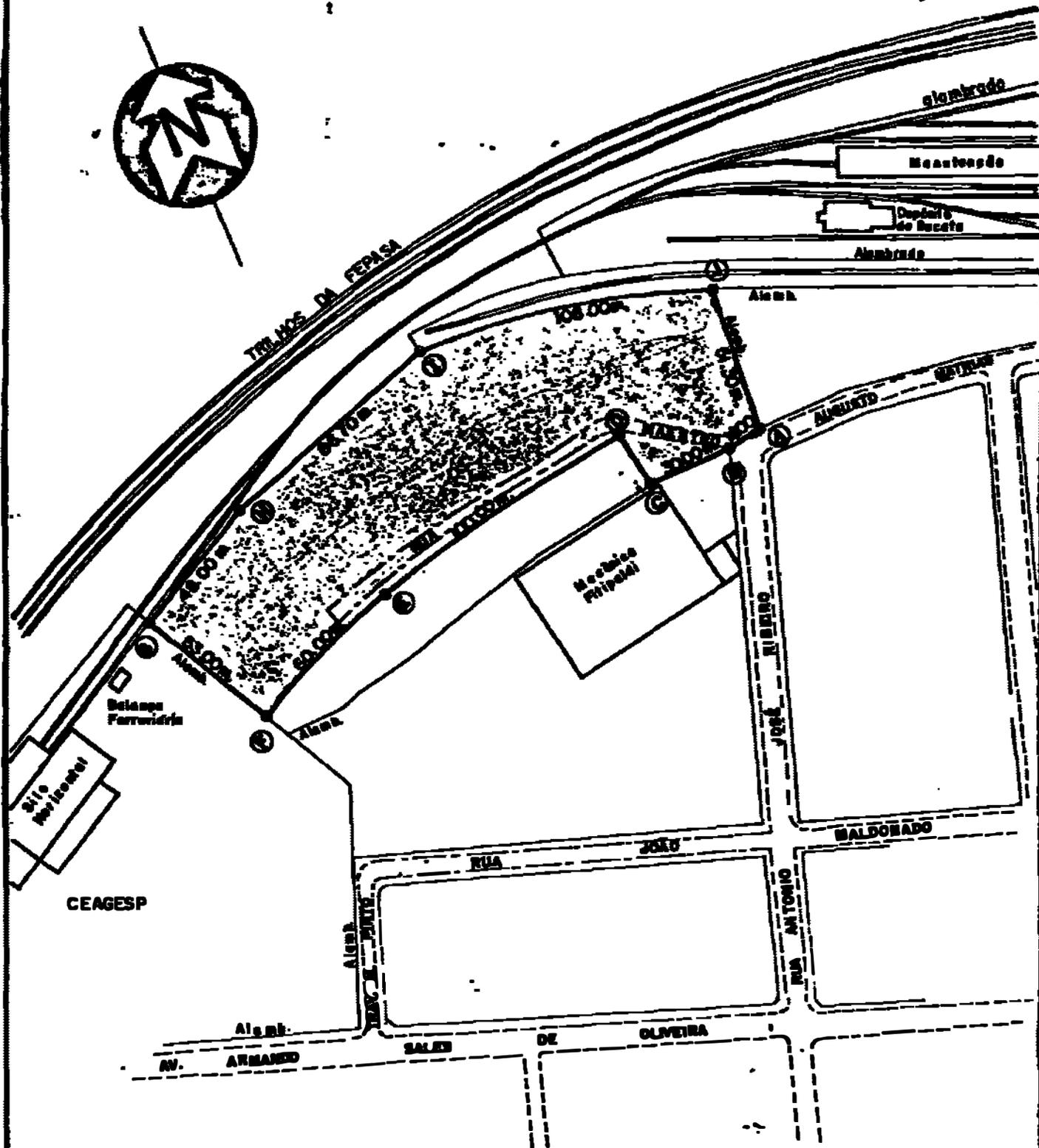
direita e segue em reta, na distância de 86,70 m, até o ponto "I", situado no alambrado da linha de manobra; deste ponto segue na distância de 108,00 m, confrontando com o alambrado da linha de manobra, até o ponto "J"; deste ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 51,30 m, pelo alambrado das residências da Fepasa, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição.

Tudo de acordo com o desenho nº 2513, elaborado pelo Departamento de Engenharia, Planejamento e Apoio em 03 de abril de 1.991



Arq. Rita Apa A. Freitas. R. LOPES

CREA- 119 242/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E APOIO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
LOCAL: DÍVISA DA CEAGESP COM MECÂNICA FITIPALDI.

ÁREA = 12.920,00m²
PROPRIETÁRIO: FEPASA (FERROVIA PAULISTA S/A)

ARQUITETA: RITA AP. DE ANDRADE F. RIBEIRO LOPES- CREA 119.242/D

FOLHA

01

DATA	ESCALA	DESENHO	PREFEITO MUNICIPAL	Nº ARQUIVO
03/04/91	1:2000	VALDIR	ROMEU JOSÉ BOLFARINI	2.513